

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA (ANO DE 2017), DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.**

*Presidência da Sra. Wanda,  
Secretariado pelo Sr. Fares Filho.*

Aos oito (8) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017) às 17:30 horas, reuniu-se na sua sede, à Av. Eduardo Sá, 50 - Centro, em **Sessão Extraordinária**, a Câmara Municipal de Eusébio. Presentes os Senhores Vereadores: Vanderlânia Morais Pereira (Wanda), Neila Martins de Castro Sá (Neila de Castro Sá), Fares Andrade Said Filho (Fares Filho), Carlos Alberto da Silva Alexandre (Paulo César), Ednardo Santos Masseno (Ednardo Masseno), Francisco Adailton Barbosa da Silva (Dadá), Francisco Antônio Costa Emiliano (Chico do Posto), Francisco Elenilson Felipe de Abreu (Elenilson), Francisco França Santos Chagas (França), Ivanildo Ferreira da Silva (Nildinho), José Henrique Costa da Silva (Henrique do Timbú), José Tarcísio Sá Filho (Tarczinho), Tarcísio Christianne Gomes da Silva (Tarcísio da Cultura) e Raimundo Nonato Damasceno Neto (Nonato Xilito), ao todo catorze (14) Vereadores presentes. Ausente a Vereadora Aldacira Targino da Silva (Cira). Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão extraordinária. **ATA:** Foi lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem ressalvas. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura da matéria pelo **Veto n. 0001/2017** que: *“Veta o Projeto de Lei n. 0080/2017 de autoria do Vereador Nildinho que garante o acesso aos Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Eusébio, os portadores de doenças crônicas residentes no Município de Eusébio na forma que indica e dá outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal que

foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei Complementar n. 0008/2017**, que: *“Cria e regulamenta a Gratificação por Desempenho dos Agentes de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio e adota outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei Complementar n. 0009/2017**, que: *“Cria os cargos que indica para provimento efetivo no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, e dá outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0087/2017**, que: *“Cria o Programa Estudante Padrão – PEP, e dá outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0088/2017**, que: *“Cria o Programa Mulheres em Exercício da Cidadania – MEC e autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênios com entidades públicas e /ou privadas, visando à sua consecução, e dá outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0089/2017**, que: *“Cria o Programa Jovens em Exercício da Cidadania – JEC e autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênios com entidades públicas e /ou privadas, visando à sua consecução, e dá outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0090/2017**, que: *“Dispõe sobre a modificação e ordenamento da Área Especial de Comércio e Serviços - AECS, contida no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Eusébio – PDDIE, e dá outras providências”*, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0091/2017**, que: *“Autoriza a doação de “UM TERRENO URBANO situado no lugar TIMBÚ, anteriormente denominado LARGÃO, denominado SITIO MATURI, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado ímpar de uma Rua sem denominação oficial, distando o seu lado esquerdo (nascente) 153,18m (cento e cinquenta e três metros e dezoito centímetros) para a Rua Antônio Façanha de Abreu, fazendo esquina pelo lado direito (poente) com a Rua Maturi (anteriormente com terras de Isaac Pereira dos Santos e Julio César Portela Lima, separados pela Rua Maturi), de formato irregular, perfazendo uma*

área total de 34.256,04m<sup>2</sup> (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e quatro decímetros quadrados), e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0092/2017**, que: “Dispõe sobre a criação dos cargos públicos que indica, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0093/2017**, que: “Altera disposições da Lei Municipal nº 1.480, de 22 de maio de 2017, que versa sobre a Organização Administrativa do Município de Eusébio, define a nova estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e adota outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0094/2017**, que: “Cria o Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCMM, altera disposições da Lei Municipal nº 1.480, de 22 de maio de 2017, que versa sobre a Organização Administrativa do Município de Eusébio, define a nova estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e adota outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0095/2017**, que: “Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0068/2017**, que: “Concede o Título de Cidadão ao Sr. Felipe Góis Sobreira Mota, na forma que indica”, de autoria do Vereador Chico do Posto que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0069/2017**, que: “Oficializa a denominação de Alameda Verde uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coaçu, conforme mapa de localização em anexo”, de autoria do Vereador Tarcísio da Cultura que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0070/2017**, que: “Oficializa a denominação de Rua Estrela uma artéria do Município de Eusébio conforme mapa de localização em anexo”, de autoria do Vereador Fares Filho que foi à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Realizada a verificação de quórum, achou-se o mesmo número de Vereadores da 1ª Chamada. Havendo número legal a Sra. Presidente

submete à deliberação o Veto n. 001/2017, bem como os Projetos de Lei Complementar n. 0008 e 0009/2017, Projetos de Lei n. 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094 e 0095/2017, bem como os Projetos de Decreto Legislativo n. 0068, 0069 e 0070/2017 que foram discutidos e APROVADOS por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente encerra a presente Sessão, informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá no dia 11 de dezembro deste, para a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2018. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Eusébio, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

**VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA**  
Presidente

**FARES ANDRADE SAID FILHO**  
1º Secretário